



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

**OSC:** Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente – “Pró-Criança de Birigui”

**Nome do Projeto:** De Semente a Girassol

**Endereço:** Rua Roberto Clark, n.º 470A, Centro – CEP: 16.200-043

**Data do monitoramento:** 10/10/2017

**Proposta n.º 27/2017 (Recurso FMDCA)**

**2 – DESENVOLVIMENTO:**

A visita de monitoramento foi acompanhada pela assistente social da entidade, Sra. Eliane – Assistente Social, que prestou todas as informações necessárias e apresentaram as instalações e atividades ofertadas na instituição.

**Atendimento:** O Instituto Pró Criança tem como meta o atendimento de 40 adolescentes. Atende de segunda a sexta-feira, 20 adolescentes em cada período.

**Estrutura Física:** Recepção, iluminação, ventilação, construção estão adequadas. Organização e limpeza estão adequadas.

**Recursos Humanos:** O quadro de funcionários da instituição está de acordo com o proposto no Plano de Ação.

**Prontuários e instrumentais:** como prontuário utilizam o sistema Redeca e o prontuário físico, ambos estão adequados, possibilitando acompanhar a família. Os instrumentais utilizados estão adequados a avaliar o serviço prestado.

**Atividades ofertadas:** A alimentação: café da manhã, lanches são ofertados pela instituição e o almoço é proporcionado pela família e complementado pela instituição.

As Reuniões Socioeducativas ocorrem a cada dois meses. Quando há necessidade os familiares são convocados particularmente.

As atividades oferecidas aos usuários, como: oficinas empreender, of. Construção da Cidadania para o mundo do trabalho, of. Cultural – musical e roda de conversa, estão sendo realizadas segundo planejamento das atividades no Plano de Ação. Verificamos que estas oficinas tem ido de encontro as necessidades dos usuários atendidos, logo, tem alcançado resultados satisfatórios. São executadas por profissionais competentes e comprometidos.



**3 – CONCLUSÃO:**

Através da visita de monitoramento, identificou-se:

- A necessidade de efetivar o referenciamento junto aos CRAS.
- A estrutura física apresenta-se adequada. E higiene.
- As atividades realizadas com os usuários estão de acordo com o Plano de Ação e revelam atender as necessidades dos adolescentes atendidos.
- A alimentação poderia ser melhorada pela instituição, principalmente o almoço.

Diante do exposto, a Comissão entende que as ações previstas no Plano de Ação da entidade, estão sendo cumpridas.

Birigui, 10 de outubro de 2017.

  
**ANA LUCIA VIZIOLI HASHIMOTO**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24  
de Janeiro de 2017



**EVANILZA SORROCHE GRAMA**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24  
de Janeiro de 2017



**LIVIA GÓES DA FONSECA**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24  
de Janeiro de 2017

  
**DANIELE REGINA M. M. ALMEIDA**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24  
de Janeiro de 2017

  
**GEOVANNA MÓDENA RODRIGUES GOMES**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24  
de Janeiro de 2017

  
**MICHELE NORBERTO DE SOUZA**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24  
de Janeiro de 2017